



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAAI 2019**

Processo nº	19.184/2019
Unidade Gestora	PREFEITURA
Responsável	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA (01/07/2019 a 31/08/2019)
Competência	4º BIMESTRE DE 2019
Ação de Auditoria	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL DA EDUCAÇÃO

**CONTROLADOR GERAL:**

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DINIZ  
Matrícula 5094

**EQUIPE DE AUDITORIA:**

EDUARDO BORGES MEDEIROS  
Auditor Público Interno  
Matrícula 5191



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

---

**SUMÁRIO**

<b>1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....</b>	<b>3</b>
2.1 - APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS .....	3
2.1.1 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	3
2.2 RECURSOS DO FUNDEB.....	6
2.2.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	6
2.2.2 - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO .....	8
<b>3 - OUTRAS VERIFICAÇÕES .....</b>	<b>9</b>
3.1 - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS .....	9
<b>4 - CONCLUSÃO .....</b>	<b>9</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

---

## **1 - INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório decorrente da ação de auditoria interna, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), para o exercício de 2019, que tem como objetivo a verificação e análise do cumprimento do índice legal de gastos com a educação no município de Piúma - ES.

O resultado da fiscalização, apresentado neste relatório, tem como base o acompanhamento e as avaliações que foram executados e instruídos essencialmente pelo acesso às informações obtidas das seguintes fontes:

01) Relatórios, demonstrativos e planilhas disponibilizados nos sistemas informatizados da Prefeitura;

02) Por informações apresentadas por outros servidores da Administração, inclusive lotados na própria CGM.

03) Por meio de pesquisas e consultas a sites de Órgãos Federais, Estaduais, e pelo próprio Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma.

## **2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **2.1 - APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS**

#### **2.1.1 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Conforme os números apresentados no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a despesa com “educação” realizada pelo Município atingiu no **4º bimestre de 2019** o percentual de **29,31%** sobre os recursos arrecadados de impostos e transferências de impostos.

O limite mínimo anual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é estabelecido conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (**grifo nosso**).*

O índice mínimo de 25% com despesas com educação deve ser atingido anualmente, motivo pelo qual deve ser monitorado constantemente, buscando o alcance e manutenção da meta ao final do exercício.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, "os índices oficiais" da aplicação em "educação" pelo Município extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma, conforme sua evolução no decorrer dos 5 exercícios anteriores já encerrados:

<b>Evolução dos "Índices de Aplicação" de Recursos em Educação</b>					
<b>Bimestre</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
1º	21,74%	20,29%	23,63%	22,06%	15,88%
2º	25,70%	26,62%	28,93%	27,79%	22,30%
3º	27,50%	29,67%	31,28%	31,85%	26,35%
4º	30,41%	32,45%	32,53%	33,45%	29,31%
5º	30,93%	33,62%	33,69%	34,56%	
6º	34,49%	34,83%	35,99%	37,58%	

Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Conforme apresentado no Demonstrativo (anexo 8) do **4º bimestre do 2019** foi aplicado **R\$ 8.889.278,99** (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) em despesas com Educação.

A tabela abaixo demonstra um comparativo do mesmo período nos exercícios de 2018 e 2019, verifica-se uma variação de 33,45% para 29,31% na aplicação na Educação sobre os valores de Receitas de Impostos, destacando que em "ambos os períodos" os valores aplicados atingiram à meta de 25%, fixada para cada exercício conforme demonstrativo.

<b>Comparativo de Aplicações na Educação</b>		
<b>Base de Cálculo</b>	<b>2018 (acumulado até agosto)</b>	<b>2019 (acumulado até agosto)</b>
Receitas de Impostos (R\$):	29.874.867,13	30.327.639,82
Despesa contabilizada em Educação (R\$):	9.992.575,15	8.889.278,99
Percentual de Aplicação em Educação (%):	33,45%	29,31%

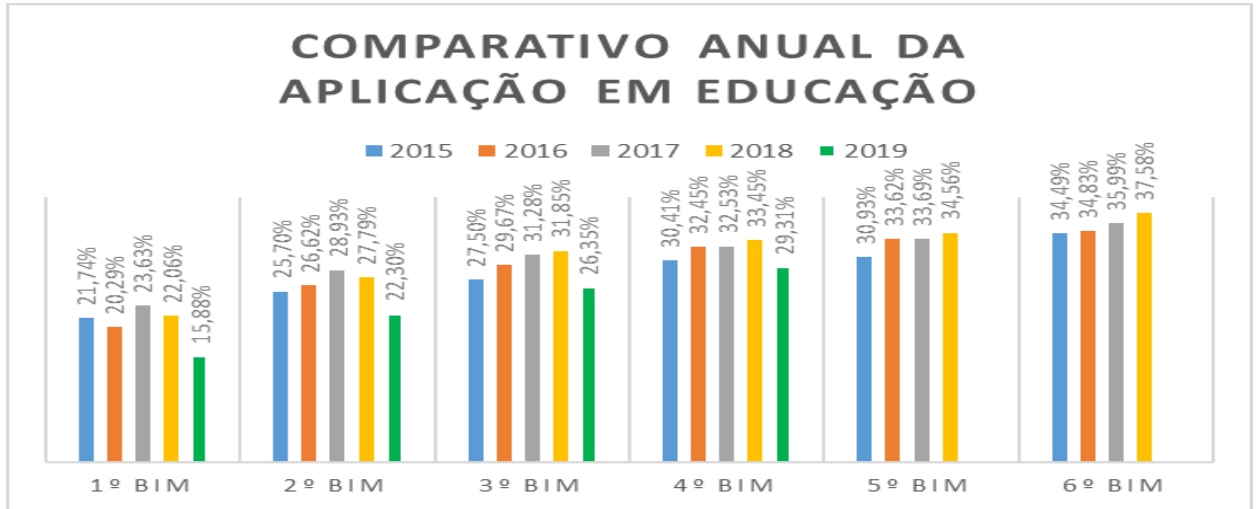
Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Para facilitar o comparativo de comportamento dos índices apresentados, e principalmente constatar sazonalidades durante os exercícios, segue o gráfico abaixo contendo acompanhamento mensal das aplicações:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO – Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Nota-se que o percentual mínimo previsto é “anual”, e que deve haver o acompanhamento permanente para obtenção do referido índice ao final de cada exercício, em especial, devido a grande diferença do percentual apurado neste 4º bimestre de 2019, com o apurado nos últimos 4 exercícios anteriores.

Os valores das despesas apresentados como aplicação em educação no período em análise, perfazem o total de R\$ 8.889.278,99, resultando em aplicação de R\$ 1.307.369,04 acima do mínimo estabelecido constitucionalmente. Porém, conforme já citado, a atenção especial da análise é o acompanhamento visando os valores acumulados até o encerramento do exercício.

Para demonstrar o acompanhamento e análise, segue demonstrativo da evolução bimestral elaborado com os dados atualmente disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma, devendo ser destacado o crescente aumento da despesa com vistas ao atingimento da meta anual:

<b>Evolução da Aplicação de Recursos em Educação</b>					
Bimestre	Receita de Impostos consideradas no cálculo até o mês (R\$)	Meta no Período 25% (R\$)	Despesa Líquida Considerada (R\$)	Déficit ou Superávit de Aplicação (R\$)	% Aplicação
5º 2018	36.085.064,19	9.021.266,05	12.469.456,77	3.448.190,72	34,56%
6º 2018	43.987.970,94	10.996.992,74	16.530.493,88	5.533.501,15	37,58%
1º 2019	7.480.488,54	1.870.122,14	1.188.157,46	-681.964,68	15,88%
2º 2019	15.923.726,56	3.980.931,64	3.550.735,17	-430.196,47	22,30%
3º 2019	23.051.628,66	5.762.907,17	6.074.900,22	311.993,06	26,35%
4º 2019	30.327.639,82	7.581.909,96	8.889.278,99	1.307.369,04	29,31%

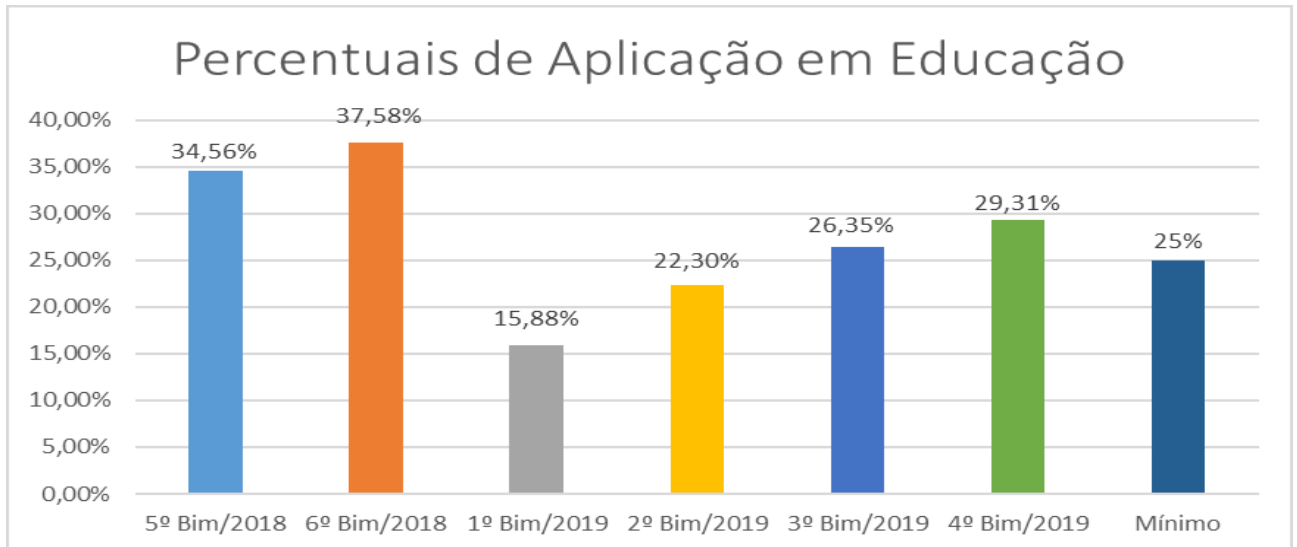
Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO – Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elaborada o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, por bimestre, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

## 2.2 RECURSOS DO FUNDEB

### 2.2.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

No tocante à aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento da **remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 e 1º da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece 60% como meta anual, verificou-se que neste levantamento parcial o Município atingiu o percentual **70,21%** de aplicação ficando as aplicações acima do **mínimo exigido de 60%** para tais despesas.

Visando subsidiar a avaliação, apresenta-se a seguir os saldos apurados no período, comparando aos percentuais parciais apurados no decorrer dos exercícios anteriores conforme dados extraídos do Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Conforme já citado, o índice apurado foi de 70,21%, sendo a diferença aplicada a maior em relação ao mínimo de 10,21% equivale a um superávit de R\$ 1.001.234,35. Os índices apurados são cumulativos dentro de cada exercício ocorrendo a compensação dos déficits parciais nas aplicações dos recursos aqui tratados. Para melhor compreensão das oscilações ocorridas relativas ao assunto segue quadro comparativo:



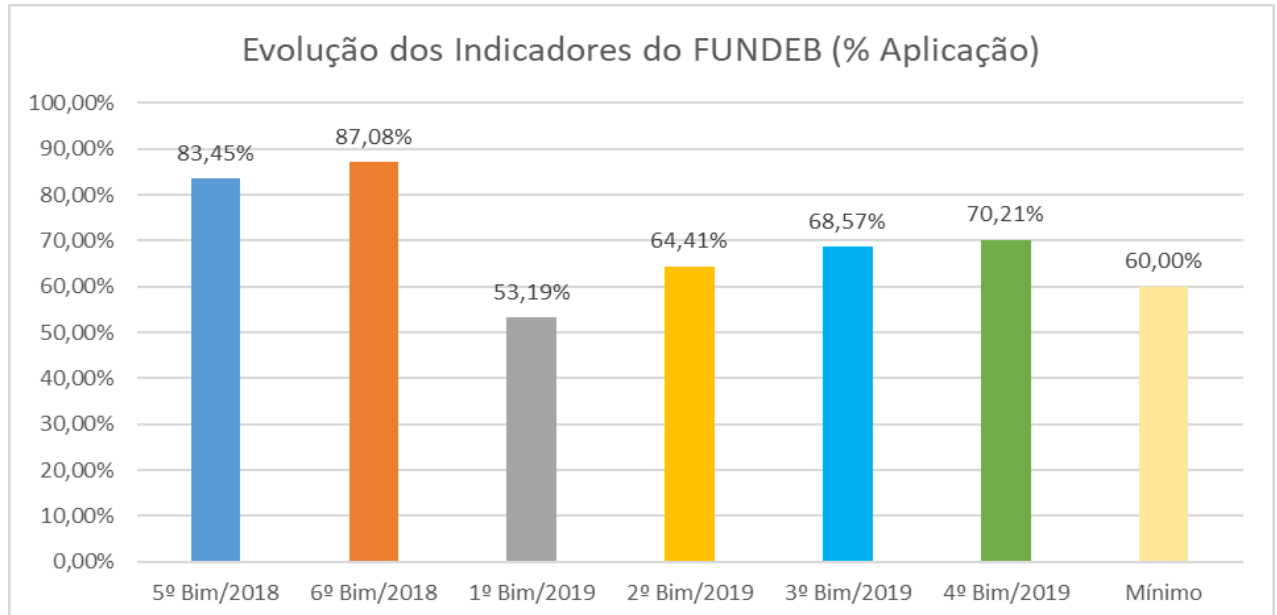
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

<b>Evolução dos Indicadores do FUNDEB</b>					
Bimestre / Ano	Receitas recebidas do FUNDEB (R\$)	Despesas para fins de limite (R\$)	60% sobre as receitas do FUNDEB (R\$)	Despesa realizada com profissionais do Magistério (R\$)	% Aplicação
5º Bim/2018	10.522.285,81	10.689.152,49	6.313.371,49	8.781.034,91	83,45%
6º Bim/2018	12.822.702,70	13.335.025,02	7.693.621,62	11.165.546,62	87,08%
1º Bim/2019	2.460.706,56	1.608.422,24	1.476.423,94	1.308.776,77	53,19%
2º Bim/2019	4.950.694,58	3.939.868,97	2.970.416,75	3.188.749,69	64,41%
3º Bim/2019	7.269.741,99	6.285.889,61	4.361.845,19	4.985.035,19	68,57%
4º Bim/2019	9.804.423,04	8.702.797,78	5.882.653,82	6.883.888,17	70,21%

Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elaborada o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, por bimestre, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Finalizando a análise sobre o item, observa-se a tendência, ao longo do exercício, de uma evolução na aplicação dos recursos do FUNDEB com despesas dos profissionais do magistério. Logo, deve ser mantida a postura do exercício anterior, como o monitoramento constante da aplicação destas despesas, uma vez que este 4º bimestre de 2019 ficou 10,21% acima do percentual mínimo legal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

## 2.2.2 - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

No tocante à aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento de **outras despesas não realizadas com profissionais dos profissionais do Magistério da educação básica**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 e 1º da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece o limite máximo de despesa em 40% ano, verificou-se que neste levantamento parcial que o Município atingiu o percentual **18,55%** de aplicação ficando as aplicações dentro do limite.

Visando subsidiar a avaliação, apresenta-se a seguir os saldos apurados no período, comparando aos percentuais parciais apurados no decorrer dos exercícios anteriores conforme dados extraídos do Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Conforme já citado o índice apurado foi de 18,55%, ficando abaixo do limite máximo permitido. Os índices apurados são cumulativos dentro de cada bimestre ocorrendo a compensação parciais nos bimestres sobre as aplicações dos recursos aqui tratados. Para melhor compreensão das oscilações ocorridas relativas ao assunto segue quadro comparativo:

<b>Evolução dos Indicadores do FUNDEB</b>					
<b>Bimestre / Ano</b>	<b>Receitas recebidas do FUNDEB (R\$)</b>	<b>Despesas para fins de limite (R\$)</b>	<b>40% sobre as receitas do FUNDEB (R\$)</b>	<b>Outras despesas não realizadas com profissionais do magistério (R\$)</b>	<b>% Aplicação</b>
5º Bim/2018	10.522.285,81	10.689.152,49	4.208.914,32	1.908.117,58	18,13%
6º Bim/2018	12.822.702,70	13.335.025,02	5.129.081,08	2.169.478,40	16,92%
1º Bim/2019	2.460.706,56	1.608.422,24	984.282,62	299.645,47	12,18%
2º Bim/2019	4.950.694,58	3.939.868,97	1.980.277,83	751.119,28	15,17%
3º Bim/2019	7.269.741,99	6.285.889,61	2.907.896,80	1.300.854,42	17,89%
4º Bim/2019	9.804.423,04	8.702.797,78	3.921.769,22	1.818.909,61	18,55%

Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

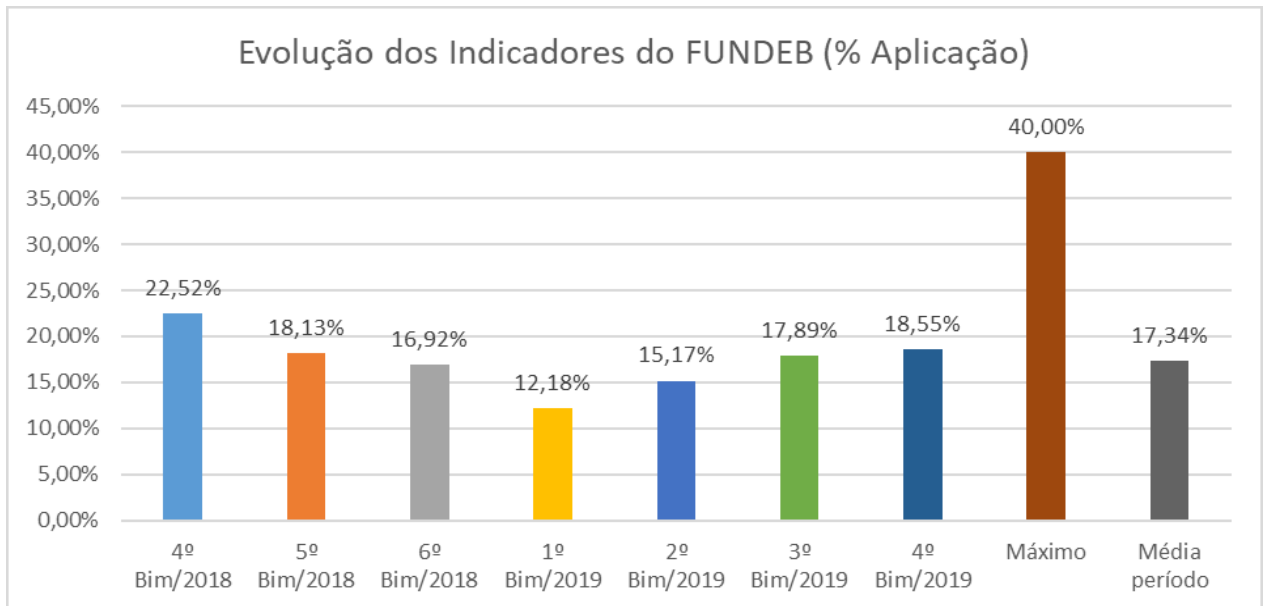
Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elabora o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, por bimestre, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Finalizando a análise sobre o item, em análise comparativa das despesas de recursos do FUNDEB, não remuneratórios aos profissionais do magistério, aplicadas no 4º bimestre de 2019 (18,55%), estas ficaram 1,21% acima da média apurada ao longo dos últimos 12 meses (17,34%), não ultrapassando o percentual máximo permitido por lei.

### **3 - OUTRAS VERIFICAÇÕES**

#### **3.1 - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS**

A Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 52, em consonância com o §3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

As informações relativas ao Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino compõem o Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), cuja responsabilidade pela elaboração, sua publicação, e incumbência de encaminhar para disponibilização no Portal da Transparência do Poder Executivo e informar no site do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é do Setor de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda.

Como demonstrado no quadro abaixo, verificou-se que o Poder Executivo publicou tempestivamente o RREO, na imprensa oficial e no Portal da Transparência.

<b>Acompanhamento de Publicações do RREO</b>					
Período	Prazo para Publicação	Data Publicação	Jornal	Edição	Avaliação
4º Bim/2019	30/09/2019	24/09/2019	DOM/ES*	1308	Regular



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

4º Bim/2019	30/09/2019	23/09/2019	Portal da Transparência**	-	Regular
-------------	------------	------------	------------------------------	---	---------

\* DOM/ES: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Lei Municipal nº 1.959/2013)

\* Portal da Transparência:  
<http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/documento/ver/4102/detalhes>.

#### **4 - CONCLUSÃO**

Ao longo da análise podemos a situação encontrada sugere um monitoramento por parte da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, que visem:

a) Manter atenção ao cumprimento do que determina o artigo 212 da Constituição Federal, mantendo/aumentando os "investimentos" em educação, objetivando a aplicação do mínimo de 25% de aplicação dos recursos recebidos de impostos e transferências de impostos;

b) Manter a atenção ao cumprimento do que determina o artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007, quanto ao "investimento" de 60% dos recursos do FUNDEB no pagamento das despesas inerentes à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica;

c) Atentar-se aos índices fixados de forma anual pela legislação, uma vez que possíveis déficits parciais devem ser o objeto de atenção e correção ao longo do exercício;

d) Atentar-se para os prazos para publicação dos relatórios fiscais (RREO e RGF), previstos na legislação sejam cumpridos.

É o que temos a manifestar no momento e que submetemos ao Ilmo. Controlador-geral.

Piúma, ES, 18 de novembro de 2019.

**Eduardo Borges Medeiros**  
Auditor Público Interno  
Matrícula 5191